



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 454/2015

SÚMULA: Nomeia Representante municipal no Fundo Nacional dos Direitos Humanos e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor VILMAR JOSE MULLER, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.124.105-0 PR e CPF 031.753.049-66, como representante municipal no FUNDO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 07 de julho de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito